



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84
2140-9400 CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MOSSOROENSE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOSSORÓ A
SENHORA JAMIRA LOPES DE
AMORIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a senhora JAMIRA LOPES DE AMORIM.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 12 de Março de 2025.

Vladimir de Paulo Tavares

VLADIMIR DO CABELO DE NEGRO

VEREADOR- PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84
2140-9400 CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor
Presidente, Senhores (as)
Vereadores (as),

A homenagem à Professora Jamira Lopes de Amorim é uma justa celebração de sua contribuição significativa à cidade de Mossoró. Com a concessão do título de Cidadã Mossoroense, reconhece-se não apenas a importância de sua trajetória profissional, mas também a força de seu vínculo com a cidade, que se tornou seu lar de realização pessoal e profissional. Esta homenagem é um reconhecimento merecido ao legado de dedicação, amor à educação e impacto positivo que Jamira tem proporcionado à cidade de Mossoró.

Sua trajetória, marcada pela superação de adversidades e pelo compromisso com a educação, a arte e a transformação social, reflete sua incansável atuação em favor de jovens e adultos, especialmente nas áreas de extensão, pesquisa e ensino no campo. Seu trabalho na UFERSA, voltado para a educação do campo e a valorização da cultura local, além de sua contribuição no campo das artes, solidificam seu papel essencial para o crescimento de nosso município.

Mossoró-RN, 12 de Março de 2025.

Vladimir do Cabelo de Negro

VLADIMIR DO CABELO DE NEGRO
VEREADOR -PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84
2140-9400 CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

CURRÍCULO DA HOMENAGEADA

Jamira Lopes de Amorim nasceu no dia 19 de janeiro de 1986 em Fortaleza- CE, mas passou a infância na cidade de Limoeiro do Norte. Filha de Francisca Alzenira Lopes de Amorim, ficou órfã aos 12 anos de idade, quando precisou viver em diferentes casas de familiares.

Iniciou sua trajetória formativa nos Movimentos Sociais, no início dos anos 2000, ainda na adolescência quando fez parte de grupos ligados à Cáritas Diocesana. Integrou grupos de arte e teatro, foi liderança estudantil na Universidade Estadual do Ceará - onde se formou Pedagoga, tempo em que iniciou seu trabalho no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

A carreira acadêmica foi o principal vetor de ascensão na vida e fez uma trajetória contínua da graduação, indo de imediato para o Mestrado e, em seguida, para o Doutorado.

Em 2013, Foi professora na mesma universidade onde se formou, na cidade do interior, inspirando jovens de origem popular a também seguirem caminho acadêmico como forma de autorrealização e crescimento profissional.

Em 2015, foi aprovada no concurso para professora efetiva da UFERSA. Vinculada ao curso de Licenciatura Interdisciplinar em Educação do Campo, vem desenvolvendo trabalhos de extensão e pesquisa em escolas e comunidades rurais. Com uma abordagem fenomenológica que integra teoria e prática e considera as experiências dos sujeitos como ponto de partida para a transformação também tem feito encontros vivenciais, mentorias e acompanhamento de alunos que buscam o autoconhecimento e o sucesso profissional.

Na cidade de Mossoró, além do campo educacional, também tem feito inserções no campo da arte e cultura local. Em 2024, realizou curadoria de arte com dois artistas plásticos. São dez anos de trabalhos prestados à universidade e à comunidade mossoroense. Mossoró tornou-se a única e principal casa para quem precisou morar em muitas.